



TJE3

08/06/2021
16:24

2021.00.580.195

IAPASSOS

Estado do Espírito Santo
Procuradoria Geral do Estado

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR DESEMBARGADOR VICE-PRESIDENTE
DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROCESSO N°. 0018452-40.2015.8.08.0000

PRAZO

O ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, neste ato representado pela Procuradoria Geral do Estado do Espírito Santo, com sede de representação constitucional na Avenida Nossa Senhora da Penha, nº 1.590, Barro Vermelho, Vitória - ES, Procuradoria Geral do Estado, local onde deverá receber intimações de estílo, nos termos do inciso I, do art. 106, do CPC, por seu procurador, nomeado e designado na forma da lei (mandato ex vi do art. 132 da Constituição; art. 75, II, do CPC; e art. 54, VII, e), da Lei Complementar Estadual nº 88/1996), vem, respeitosamente, perante V. Exa., requerer a juntada do TERMO DE AUTOCOMPOSIÇÃO (em anexo), bem como requerer a HOMOLOGAÇÃO JUDICIAL do referido acordo firmado pelas partes.

Nestes termos pede deferimento.

Vitória - ES, 31 de maio de 2021.

ELIEZER LINS SANTANNA
Procurador Chefe da PEP
OAB-ES N° 20.275

HENRIQUE OTÁVIO JUNCAL VICTÓRIA REZENDE
Procurador do Estado
OAB-ES N° 18.815